



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07

SEABIGUA  
PTG  
Pag. 29  
Rub. 8

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO TURVO			
<b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: TURVO		CNPJ: 78.279.973/0001-047	
Endereço: AV 12 DE MAIO, 353.			
UF: PR	CEP: 85150-000	Telefone: (42)36421145	
Conta Corrente: nº5341-4	Banco: 001	Agência: 1946-1	Praça de Pagamento: TURVO
Responsável: NACIR AGOSTINHO BRUGER			CPF: 453.024.309-59
CI/Órgão Expedidor: 3249646-6 SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: AGENTE POLITICO
<b>2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

A utilização de corretivos de solos é de suma importância para o aumento da produtividade e conseqüentemente da renda para os pequenos agricultores. No município de turvo predomina a agricultura familiar, onde as principais atividades agropecuárias são milho, leite, feijão, horticultura, plantas medicinais, sendo estas culturas as beneficiadas com o PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO. A maioria das propriedades utilizará o calcário na atividade da Pecuária Leiteira, a qual representa importante fonte de renda no município e através da correção de solos para melhorias de pastagens e para milho silagem, o ganho em produtividade é altamente significativo. Através do desenvolvimento do projeto, objetiva-se atender aproximadamente 70 produtores, com no máximo 10 toneladas por produtor, e corrigir aproximadamente uma área de 140 hectares.



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton.)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico e calcário dolomítico.	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	655 toneladas de calcário calcítico e 30 toneladas de calcário dolomítico	Toneladas	105,00	71.925,00
Total (R\$)									71.925,00

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	70	-	70

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 5341-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07



documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Fevereiro/2014	Indeterminado
Definição dos Beneficiários	A partir da publicação no DIOE	JÁ DEFINIDOS
Definição do Técnico Responsável	13/10/2014	18/06/2016
Levantamento de Documentos	10/11/2014	10/12/2014
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	06/06/2015	30/11/2015
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	APÓS 30/11/2015	30/11/2016
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30/11/2016	30/12/2016

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Viviane Blasczyk de Ramos  
CREA 76676/D  
CPF: 014.380.559-27

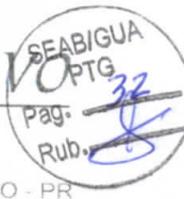
Turvo, 17 de setembro de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

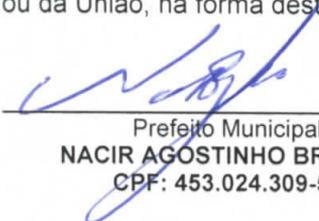
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
**NACIR AGOSTINHO BRUGER**  
CPF: 453.024.309-59

Data: 17/09/2015.

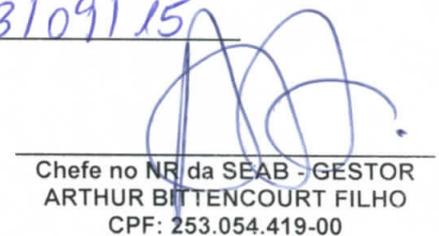
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: GUARAPUAVA

Data: 23/09/15

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
**SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER**  
CPF: 019.861.739-92

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB - GESTOR  
**ARTHUR BITTENCOURT FILHO**  
CPF: 253.054.419-00

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO  
Núcleo Regional de Guarapuava

---

### PARECER

Somos de parecer favorável a solicitação de **TERMO ADITIVO** do município de Turvo, para a prorrogação de prazo do convênio 052/2013 protocolo 11.914.757-3, pois estão com dificuldade na aquisição do calcário calcítico.

Ocorreu o pregão eletrônico em 26 de agosto 2015, porém a empresa vencedora não tem calcário calcítico para entrega, somente o calcário dolomítico, conforme informado no “Relatório de sessão edital 0076-2015”. Sendo assim o município irá abrir novo processo licitatório para aquisição do calcário, conforme cita o Sr. Prefeito no ofício 068/2015-GAB.

Guarapuava, 23 setembro de 2015.

**Arthur Bittencourt Filho**

Chefe NR-Guarapuava

**Sergio Augusto Schneider**

Fiscal do Convênio